



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 030/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.- DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

- Considerando que o ponto facultativo permitirá uma economia à Administração Pública Municipal, considerando que haverá baixa procura pelos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 6 de outubro de 2023, em razão do Feriado da Criação do Estado do Tocantins, facultando o ponto nesta data.

Art. 2º - Ficam resguardados os serviços de Utilidade Pública "Emergenciais", devendo as referidas unidades manterem equipes de plantão para o pronto atendimento ao público, os diaristas e garis não serão dispensados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

